

## PROFESSOR OU TUTOR: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

### TEACHER OR TUTOR: A COMPARATIVE ANALYSIS

Alexandro do Nascimento Vaz<sup>1</sup>  
Franciele Fath<sup>2</sup>

#### RESUMO

Com institucionalização do Ensino a Distância no Brasil, surge um novo sujeito no processo de ensino e aprendizagem, o chamado tutor. A partir daí se impõe um problema de ordem pedagógica e profissional. A saber: não é claro a função do tutor. Suas atribuições, funções, obrigações e proximidade com os alunos e formação acabam por confundir-se com as atribuições do professor. O presente artigo tem por objetivo fazer uma análise histórica e comparativa do papel do tutor de do professor na Educação a Distância (EaD), buscando assim, delimitar as proximidades e distanciamentos de cada um dos pólos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem a distância.

**Palavras-chave:** Educação. Docência. Professor. Tutor. Educação a Distância.

#### ABSTRACT

With the institutionalization of Distance Learning in Brazil, a new subject emerges in the process of teaching and learning, the so-called tutor. From then on a pedagogical and professional problem arises. Namely: the role of the tutor is unclear. Their assignments, roles, duties and closeness to students and training are ultimately confused with the teacher's assignments. The purpose of this article is to make a historical and comparative analysis of the role of the tutor and the teacher in Distance Education (DE), seeking to delimit the proximity and distancing of each of the poles involved in the process of distance learning.

**Keywords:** Education. Teaching. Teacher. Tutor. Distance Education.

## 1 INTRODUÇÃO

O Ensino Superior no Brasil nos últimos anos vem sofrendo mudanças significati  
Embora as diretrizes que estruturam nossa educação superior sejam bastante recentes do p  
de vista histórico - a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é de 1996* - o ensino  
superior em relação ao ensino básico sofreu grandes mudanças nos últimos. Podemos citar  
como exemplo: uma significava diminuição do tempo de graduação, o surgimento dos cursos  
tecnológicos que se equivalem aos cursos superiores, uma significativa expansão das

---

<sup>1</sup> Professor da Faculdade Lions, aluno PPG Educação UFU, Mestre em Educação (UPF), Bacharel em Filosofia (IFIBE). Email: alexandrovazfilo@gmail.com

<sup>2</sup> Tutora Faculdade Araguaia, Bolsista CNPq DTI-B, Mestre em Ecologia (URI), Licenciada em Biologia. (UPF). Email: frafath@gmail.com

instituições de ensino públicas e privadas. E, uma das mudanças mais importantes, a expansão e solidificação Educação a Distância (EaD).

O surgimento da EaD inovou a forma de aprendizado, pois rompeu barreiras entre os alunos interioranos e os grandes polos universitários inacessíveis pela distância geográfica. Possibilitou também minimizar problemas sociais que dificultam os alunos a ter acesso ao ensino superior, como devido ao tempo, aos horários incompatíveis dos cursos presenciais. Devido a rotina de um trabalho da maioria da população e sobretudo pelo valor mais acessível à comunidade de baixa renda.

Essa modalidade de Ensino não é nova, existem registros do ensino a distância desde o Século XVIII, com registros em anúncios para aulas por correspondência (NUNES, 2009; LANDIM, 1997). O que tivemos a partir das novas tecnologias de informação e comunicação foi uma modificação na relação entre professores e alunos, ambos tiveram que se adaptar as novas relações de ensino e aprendizagem.

Ademais, tanto o ensino presencial, quanto o ensino a distância - levando em conta que ele existe desde o Século XVIII - o processo de ensino e aprendizagem se manteve sem grandes problemas em uma situação de aprendizagem dúplice; o professor que ensina ou direciona a aprendizagem, e um aluno que é direcionado. Pode-se dizer que o ensino a distância em seus primórdios emula a dicotomia presente em sala de aula.

Essa relação *professor/aluno* no EaD sobre uma reestruturação a partir de 2005, com a consolidação do Ensino a distância no Brasil pelo *Decreto nº. 5.622/05*. A partir da promulgação desse decreto surge um novo elemento na relação de ensino e aprendizagem; a partir de então surge a figura do tutor. Ele passa a ser o mediador do processo de ensino e aprendizagem. O professor deixa de ter um papel central, ativo e direto na mediação do conhecimento com aluno, e o tutor passa a cumprir o papel de mediador.

Com a inserção do tutor nesse processo de aprendizagem, algumas questões importantes surgem. A saber: Quem é o tutor, quais as suas funções pedagógica e sobretudo o seu perfil profissional. Esses questionamentos se colocam na medida em que, no âmbito profissional, busca-se fazer uma diferenciação e estabelecer um distanciamento entre o professor e o tutor. Essa busca por delimitar os papéis é crescente nas discussões sobre as funções dos profissionais que atual em EaD (PETERS, 2003; BARBOZA e CASTRO, 2017).

Diferente do professor, que ainda ocupa um lugar de destaque no processo de aprendizagem, o tutor é visto como profissional inferiorizado (Mill, 2012). Mesmo exercendo uma função ligada diretamente à docência, sua figura e participação no processo de

aprendizagem é ainda ambígua. Estabelecido assim o fio condutor da discussão, vamos fazer inicialmente as devidas considerações históricas sobre papel do professor.

## 2 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO PROFESSOR

A profissão docente - *ser professor* - é, talvez, a mais antiga de todas as profissões. Essa afirmação genérica faz todo o sentido se compreendermos que a função de ensinar não limita-se apenas à educação escolar. Paulo Freire (FREIRE, 1996, p.14 ), deixou muito claro essa posição quando diz que “Percebe-se, assim, a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos mas também ensinar a pensar certo”. Essa é uma afirmação adequada, pois, parte de um dado antropológico e histórico de que todo o ser humano precisa de educação - não só educação escolar - e que esse processo é conduzido por outros sujeitos em diferentes ambientes e locais.

De todo modo, historicamente a ideia de educação massificada e de um professor enquanto profissional da educação é bastante recente. Os primeiros registros genuinamente pedagógicos que temos datam do período antigo. O período antigo na história do pensamento ocidental datam de Século VII a.C. até por volta de 400 D.C.(JEAGER, 2013). Nesse período teremos autores que como Platão e Sêneca<sup>3</sup>, que fazem importantes reflexões sobre o papel da Educação na formação dos indivíduos.

O ensino era dirigido para um sujeito ou para um número muito reduzido de sujeitos. Quase aquela ideia de um mestre e um discípulo. Essa função era desenvolvida pelo chamado preceptor. Do mundo antigo, passando pelo período medieval até o início do Séc. XX, essa figura era bastante conhecida. O preceptor é um professor na acepção mais ampla da palavra, que tem a função de educar um ou mais sujeito.

Mesmo com uma reflexão bastante consistente sobre o papel da Educação e do professor, ambos os autores não abordam a questão da Educação do ponto de vista escolar. As reflexões estão voltadas ao sentido formativo do processo educacional. Tanto é assim, que não existe ainda naquele período a profissão docente institucionalizada. Como muito bem observa De Sá:

---

<sup>3</sup> Platão, filósofo grego (427-347 a.C), desenvolve suas ideias pedagógicas no livro “República”; Lucius Annaeus Sêneca (4.a.C – 65 d.C), filósofo e político romano, reflete sobre a educação no livro “Cartas a Lucílio”.

[...] na antiguidade, os primeiros professores de que se têm conhecimento dominavam a retórica e possuíam conhecimentos relativos às artes, à música e à política. Esses mestres eram responsáveis pela instrução inicial dos filhos de seus senhores por meio do ensino da leitura, da escrita e da lógica-matemática. ”(DE SA, 2016, p.5)

Nesse período a Educação era eminentemente informal. No mundo Greco/Romano essa função era desempenhada pelos sofistas. Esses indivíduos ensinavam os conhecimentos necessários para que o sujeito pudesse vir a ser um sujeito pleno dentro da sociedade. No caso grego, os sofistas (JEAGER, 2013), ensinavam retórica, ginástica, matemática, política, filosofia, gramática, entre outros conhecimentos. Assim, mesmo com instituições de ensino mais avançando, o sujeito para desenvolver-se plenamente, não se fazia necessário um ensino institucionalizado. O professor - preceptor - vivia em função daquele único aluno, sendo responsável pela Educação moral e intelectual desse. Em síntese, alguém, com um conhecimento superior ao do aluno, conduz a Educação - muitas vezes nada diretiva - em vista de um fim. desempenhavam sua função pedagógica de forma bastante ampla; um mesmo professor era capaz de desenvolver todos as disposições, físicas e intelectuais do educando. E outra característica importante é a individualidade do processo de ensino e aprendizagem. Era uma Educação particular, isto é, um único professor, com um único aluno.

A Educação no período medieval, pelo menos no que tange a estrutura do ensino básico, não há nenhuma mudança significativa. : o ensino foi totalmente regido pela igreja, sendo ministrado pelos padres e clérigos das paróquias, que também não tinham formação adequada para tal exercício, razão por que muitas vezes tinham que aprender a ler para exercer o ofício de professor. Por outro lado, a institucionalização da profissão de professor se deu em nível superior. O período medieval é caracterizado historicamente pela construção e consolidação do ensino superior. Há, neste período, a estruturação de instituições de ensino muito parecidas com as que temos hoje em dia. Isto é, uma certa sequência de disciplinas e níveis, um conjunto de indivíduos que estudam essas disciplinas – *turmas* – um professor que ministra essas disciplinas em vista de uma formação intelectual. Como muito bem observa De Sa:

Com o advento das Reformas Religiosas ocorridas no século XVI, os ventos começaram a soprar noutras direções. Com a formação das chamadas “corporações de ofício” e das primeiras universidades, surgem então os aprendizes, que passam a receber dos mestres os ensinamentos das artes e ofícios que eram mantidos dentro dessas corporações (DE SA, 2016, p.5)

Esse período, como podemos observar acima, é marcado por duas mudanças significativas na compreensão do papel do professor. Em um primeiro momento consolida-se a

profissão de professor no nível superior, isto se dá com a consolidação das instituições de ensino superior. E em um segundo nível, consolida-se a ideia de um corpo de ofício. Ou seja, grupos ligados a uma profissão que buscam ensinar os indivíduos a exercê-la de forma adequada. Seriam escolas preparatórias para uma profissão.

Mesmo com o advento das universidades, ensino restrito a um contingente mínimo da população, a formação básica continuou a ser devolvida de forma individualizada. Condição essa que faz com que a estrutura social mantenha-se de forma bastante rígida. Os da nobreza com um ensino básico individualizado e com um caminho natural ao ensino superior de um lado, e boa parte da população sem instrução, e quando muito, tendo acesso a alguma profissão manufatureira, profissão essa exercida a partir dos ensinamentos de alguma corporação de ofício (DE SA, 2016).

Podemos ver a partir dessa contextualização do preceptor, que sua função formativa aproxima-se e muito do preceptor. Ele não é o mestre, isto é, o professor e/ou cientista, mais ele ajuda o sujeito a desenvolver as suas disposições, ele instiga os conhecimentos e conduz os aspectos mais gerais de todas as disciplinas.

A primeira obra sistematizada sobre a profissão chama-se *Didática Magna*, de Comenius<sup>4</sup>, no Século XVII. O livro é uma reflexão bastante sólida sobre os conhecimentos e disposições necessárias para a carreira docente. O livro é bastante denso e é considerado o livro que inaugura a reflexão pedagógica moderna. Pois, segundo Comenius:

Como até hoje o método de educar tem sido tão vago que só um poucos tem coragem de dizer: “conduzirei esta criança até este ponto em tantos e tantos anos, e a instruirei desde e daquele modo”, será preciso estudar como essa parte da plantação espiritual pode ser edificada sobre fundações tão sólidas que nunca possa falhar, mas apenas prosseguir com segurança (COMENIUS, 2006, p.145)

A crítica e a reflexão feita por Comenius tem sua razão de ser. Como vimos acima a relação professor aluno do período antigo até o medieval era desenvolvida de forma individualizada. Todos os ensinamentos eram feitos sem uma sistematização. Isso ocorria na Educação dos nobres, aquela feita através do preceptor, quanto na Educação das profissões. Todo o processo pedagógico era oral e tornar-se professor, era em regra, decorrente dos conhecimentos práticos adquiridos ao longo de uma carreira profissional. Em suma:

---

<sup>4</sup> Jan Amos Komenský (1592 – 1670), educador, cientista e escritor checo.

[...] tornava-se professor aquele que observava muito atentamente outros mestres exercendo sua função e ensinava-se da mesma maneira que se havia aprendido. Desse modo, a constituição do ato de ensinar ocorre de modo nada diferente de como se instituíram outras profissões de caráter informal (DE SA, 2016, p.1)

Essa informalidade na carreira docente ao longo da história, em grande medida tem a ver com a exclusividade da própria Educação. A Educação em sentido escolar, de formação intelectual propriamente dita, era desenvolvida por um número reduzido de pessoas, para um número reduzido de pessoas. E, os indivíduos que seguiam o caminho da docência, eram levados pela necessidade ou por uma disposição para o ensino. Pois:

[...] a profissão de professor foi vista como algo meramente vocacional, um ofício com um viés sacerdotal leigo ou mesmo um dom, razão por que era entendida como uma tarefa relativamente simples, sem a necessidade de maiores aprimoramentos no que diz respeito à formação e ao adequado exercício profissional (DE SA, 2016, p.4).

É a partir da sistematização de Comenius Essa preocupação toma corpo a partir do Século XVIII, sobretudo com os filósofos e pensadores modernos/Iluministas<sup>5</sup> É, então, a partir, se estrutura um marco histórico bastante significativo a construção da profissão docente. Nessa perspectiva vai observar Saviani que: “É daí -revolução francesa - que deriva o processo de criação de escolas normais, como instituições encarregadas de preparar professores” (SAVIANI, 2005, p.12).

Assim, gradativamente a partir do Século XVIII vai haver uma construção mais sistemática do processo necessário para formação profissional do professor.

É, então, a partir, se estrutura um marco histórico bastante significativo a construção da profissão docente. Nessa perspectiva vai observar Saviani que: “É daí -revolução francesa - que deriva o processo de criação de escolas normais, como instituições encarregadas de preparar professores” (SAVIANI, 2005, p.12).

Assim, gradativamente a partir do Século XVIII vai haver uma construção mais sistemática do processo necessário para formação profissional do professor.

De todo modo, apesar dessa busca por consolidação, nunca houve discordância sobre a função e lugar do professor no processo de ensino e aprendizagem. Ele é o que ensina o aluno, mesmo que tenhamos divergências quanto a posição dele no processo pedagógico, em todas as

---

<sup>5</sup> Podemos destacar as reflexões de John Locke (1632-1704), Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), Jean- Jacques Rousseau (1712-1778), Johann Friedrich Herbart (1776-1841).

teorias educacionais ele é reconhecido como a autoridade que repassa conhecimento ou que direciona o processo pedagógico.

### **3 A CONSOLIDAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE NO BRASIL**

A LDB, é um marco histórico da Educação nacional; ela representa o ideal nacional de Educação e de cidadão. A sua promulgação em 1996 mostra é um indicativo também que a construção de uma visão ampla de educação no Brasil não ocorreu de forma linear. A história da educação brasileira é marcada por avanços lentos, alguns retrocessos e, sobretudo, interrupções nas políticas públicas voltas à Educação. Isso ocorreu em todos os níveis educacionais, seja a Educação infantil, o ensino básico, mas sobretudo no ensino superior.

Nesta perspectiva, é possível identificar em sua história cinco datas-chave: 1808, 1898, 1930, 1968 e 1985. Esses anos, referidos ao próprio processo de transformação política-institucional do país, definem, em linhas gerais, os períodos de mudanças de formato do sistema de ensino superior ao longo de seus quase duzentos anos de existência (SAMPAIO, 1991, p.01).

O fato do sistema de educação superior ser relativamente novo em relação a outros países, e pelas políticas públicas terem uma descontinuidade, a solidificação da profissão docente - em todos os níveis - ocorreu de forma lenta e só com a LDB começamos a ter uma visão mais exata do que seja ser professor.

Destarte, historicamente vai se fazendo necessário desenvolver nos indivíduos, que desejam seguir a carreira docente, certas de habilidade e disposições. É nesta perspectiva que Rolindo analisa o papel do professor. Segundo ele:

Os professores exercem papel imprescindível e insubstituível no processo de mudança social. Se deixados à margem, as decisões pedagógicas e curriculares alheias, mesmo que possam ser interessantes, não se efetivam. Isso já mostra a necessidade de se investir na formação e no desenvolvimento profissional do professor. Para tal, é necessário investir na valorização do professor, o que envolve formação inicial e continuada, articulada, identitária e profissional (ROLINDO, 2015, p.77).

E essa visão esposada por Rolindo, aplicada a todos os níveis da docência e em especial os professores do ensino superior. Esses muitas vezes - *em sua quase maioria* - não possuem uma formação docente (licenciatura).

Outro diferencial do Professor do ensino superior, além da função formativa/pedagógica, ele tem por obrigação preparar os indivíduos para o mercado de trabalho - *técnico* - e em alguns casos prepara para a carreira docente. De todo modo:

A função de professor do Ensino Superior no Brasil abarca uma série de profissionais, entre eles, aqueles que formam futuros professores, aqueles que formam profissionais liberais, que formam os bacharéis e tecnólogos. Todos os docentes que atuam nas instituições de Ensino Superior devem ter uma formação mínima, exigida por lei. No Brasil, essa formação necessária para atuar como docente no magistério superior está definida no artigo 66 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, e aponta que “[...] far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado (Freire & Fernández, 2015, p. 25).

Neste caso, os professores passam a ter lugar de destaque nesse processo formativo. No *Título VI*, do Artigo 61 à Art. 67, a referida lei, delimita as bases da profissão docente, ou nos termos utilizados por ela, dos Profissionais da Educação. Diz a LDB, no seu Artigo 61, inciso V, que constitui a carreira docente:

Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.  
Parágrafo único. A formação dos profissionais da Educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação básica, terá como fundamentos:  
I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;  
II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;  
III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (BRASIL, 1996)

Pode-se notar, a exigência clara e objetiva dos critérios formativos necessários para exercer a profissão docente. Isto é, ensino superior para a educação básica e pós-graduação *lato* ou *stricto sensu para o ensino superior*. Ademais, a mesma lei, no seu Art. 67, em que trata da valorização da profissão docente, deixa de forma mais objetiva as atribuições e disposições necessárias para ser um professor. Leia-se lá que:

Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em Educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de Educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico (BRASIL, 1996).



Vê-se que *ser professor* é uma atividade ampla e que não se resume a ministrar aulas; é por esse motivo que utiliza-se o termos mais amplo *profissionais da Educação*. Por outro lado, as funções gerais que um professor deve cumprir independentemente do nível escolar são:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, 1996).

Como é possível observar acima, ser professor, demanda capacidades intelectuais, administrativas, gerencias e morais. Acreditamos que tenha ficado claro que partir da LDB passa-se a ter uma clareza na função do professor e seu papel no processo de ensino e aprendizagem; em suma: ser professor transcende o mero "repasso" de conhecimento ao aluno.

#### **4 SOBRE A TUTORIA**

A história do EaD no Brasil data da década de 1960. Essa modalidade de ensino começou a ser utilizada no projeto MOBREAL<sup>6</sup>, que utilizava o rádio; após com o Programa Nacional de TelEducação (Prontel) em 1972, até que em 1992 é criada a Universidade Aberta de Brasil, voltada ao Ensino Superior e Educação continuada (GERVAI; GENGHINI, s/d).

No ano de 1996 é criado a Secretaria de Educação a Distância pelo Ministério da Educação e tinha como objetivo democratizar a Educação brasileira. Neste mesmo ano é oficializado a EaD no país sob a Lei n. 9.394/96 (LDB), normatizando a EaD como modalidade de ensino por meio do Decreto n. 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Pode-se perceber diante desse breve histórico o crescente avanço do EaD no Brasil.

A expansão do EaD pode ser associada ao acesso das pessoas às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). A possibilidade de fazer parte de um processo ensino-aprendizagem e estar em um lugar remoto ou difícil acesso por exemplo, possibilitou o aumento do ingresso no ensino superior pela modalidade EaD.

Essa expansão, atualmente, está ligada à busca do Brasil em atingir metas para expansão do acesso ao ensino superior (PNE, 2014, Lei 13.005/2014), utilizando como estratégia a

---

<sup>6</sup> Movimento Brasileiro de Alfabetização foi um órgão do governo brasileiro, instituído pelo decreto nº 62.455, de 22 de Março de 1968

expansão da política públicas de abertura e acesso aos curso em EaD (CENSO ESCOLAR,2016).

É dentro deste contexto de expansão do ensino EaD que está inserido o debater sobre as novas funções que se colocaram para os profissionais da Educação. Essa discussão se coloca a partir da inserção do tutor como um profissional responsável por fazer a mediação entre o professor - *que não está presente* - e o aluno que está.

Neste sentido, se faz necessário estabelecer os limites e alcances da ação de cada um - *professor, tutor, aluno* - no processo de ensino e aprendizagem. Como vimos anteriormente, está muito claro o papel do professor e do aluno.

Sabemos que que a Educação a Distância (EaD) tem uma configuração e uma dinâmica de funcionamento diferente do ensino regular. No EaD não existe uma sala de aula formal, não existem horários fixos de entrada e saída. Não existe uma chamada regular. Mesmo com uma estrutura e dinâmica de funcionamento diferentes, o profissional de Educação, o professor, continua a ter todas as atribuições que explicitamos no Artigo 13, *Inciso I à VI* LDB (BRASIL, 1996), anteriormente analisado. Assim, as atribuições docente, independente da modalidade, continuam, *a grosso modo* as mesmas: preparação de aula, organização do conteúdo, elaboração de provas, correção, tarefas administrativas das mais variadas ligadas a Educação.

A Educação a Distância (EaD), fez com que o professor tivesse que adquirir novas habilidade e competências (ministrar alunos para uma câmara ou por video conferência), para atuar em um ambiente diverso do tradicional. Essa mudança na estrutura pedagógica acabou por fazer surgir um novo protagonista no processo de ensino e aprendizagem. A saber: o tutor.

O tutor passa, essa figura dúbia como veremos a seguir, para a fazer a mediação entre o professor, o conteúdo e o aluno. De acordo com os *Referências de Qualidade para Educação Superior a Distância* (MEC,2007), define o tutor, - *presencial ou a distância*<sup>7</sup> - é definido como: um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

O documento do MEC faz uma distinção clara das atividades que devem ser desenvolvidas pelo tutor. Cabe ao tutor esclarecer dúvidas dos alunos através de fóruns de discussão (em diferentes canais de comunicação), o atendimento aos estudantes nos *pólos através de atividades individuais ou em grupo, avaliações, aulas práticas em laboratório e estágios supervisionados* (MEC, 2007, grifo nosso).

---

<sup>7</sup> O tutor pode desempenhar as suas função em casa ou no pólo EAD. O tutor a distância não faz atendimento direto aos alunos, todo o atendimento é feito via telefone, e-mail, chata, fórum ou outros meios eletrônicos.

Como possível observar, em muitos aspectos, as atribuições do tutor se confundem com as atribuições do professor. Muitos autores (OLIVEIRA; DIAS; FERREIRA, 2014), descrevem de forma um pouco mais detalhada as competências e habilidades que deve ter um tutor. Segundo eles:

Conhecimento do conteúdo do curso a ser ministrado; Capacidade de realizar intervenções didáticas com a frequência, oportunidade e sequencialidade necessárias; Utilização de estratégias didáticas adequadas às diferenças culturais, para dinamizar discussões animadas e produtivas, para a proposição de tarefas e o esclarecimento de dúvidas; Habilidade para interagir com os alunos, de forma não – presencial, individualmente e em grupos, encorajando-os e incentivando-os, minimizando desta forma a evasão; Habilidade para manter relações menos hierarquizadas do que na Educação presencial (OLIVEIRA; DIAS; FERREIRA, 2004, p.28).

Tais competências são indissociáveis às de um professor, o que remete, necessariamente a um conflito de funções. Sendo que temos dois indivíduos responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem tendo o mesmo papel. Ou seja, o tutor está fazendo o papel do professor e esse o papel do primeiro (PADILHA, 2017).

Essa dubiedade nas atribuições do tutor tem sua raiz na falta - *inexistência* - de um modelo único de EaD. As instituições de ensino podem apresentar diferentes desenhos e múltiplas combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos (MEC, 2007). Esse fator acaba construindo para a falta de uma definição clara e das funções dos tutores na EaD.

Há ainda variações do termo tutor, o que favorece a não definição de um termo único, que caracterize esse profissional (não reconhecido). Em uma breve busca no Google Acadêmico (acesso em: <https://scholar.google.com.br>) utilizando a palavra “tutor” é possível encontrar as variações: tutor-professor, professor-tutor, tutor-orientador, animador de rede, facilitador, professor, assistente, professor tutor-mediador e mediador. Dentro desse panorama, atualmente defende-se uma nova conceituação ou a exclusão da nomenclatura “tutor”; já que ele desempenha as funções de um professor, não faria sentido desconsiderar que de fato ele é um professor (BRUNO; LEMGRUBER, 2009; SILVA et al; 2016), referindo-se ao tutor como docente ou professor-tutor.

O Decreto 5.622/2005 ao caracterizar EaD, não inclui o tutor como um dos atores do processo de ensino-aprendizagem, mencionando apenas estudantes e professores. Somente no Artigo 26, *inciso IV b*, menciona de forma bastante dúbia o tutor, cabendo as Instituições de Ensino a responsabilidades de selecionar e capacitar os sujeitos para essa função.

Sendo assim, as Instituições de Ensino acabam por delimitar - cada uma a sua maneira - a formação e as atribuições dos tutores. Via de regra as IES exigem formação superior na área

do curso. Podemos tomar como exemplo o processo seletivo para tutor do Curso de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais. O Edital n. 05/2019 - CIAR/UFG, determina que o candidato deve:

**a)** ter formação de Licenciatura em Artes Visuais e/ou Bacharelado em Artes Visuais, e/ou Pedagogia, e/ou Licenciatura em História, e/ou Licenciatura em Psicologia. **b)** ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. (CIAR/UFG, 2019, p.2)

Além da formação específica - licenciatura - o edital deixa claro que tutor deve estar integrado aos conteúdos, metodologias, atividades e fazer a mediação entre os alunos e os conteúdos desenvolvidos em todos os módulos ou semestres do curso. Nota-se que a atividades de tutoria não se restringe a uma disciplina - *como ocorre com professores universitários* - mas a todas as disciplinas do curso.

Além desses aspectos pedagógicos e relacionados à atividade docente, que o tutor acaba assumindo sem ser o professor; do ponto de vista profissional a situação é mais preocupante. A Tutoria ainda não é considerada uma profissão. Não existe, no do conjunto das profissões, a figura do tutor. A tutoria, embora bastante difundida no contexto da EaD, ainda não está regulamentada. Sendo assim, o trabalho do tutor, que não é institucionalizado, não é profissionalizado, acaba por conduzir os profissionais que exercem essa função há um limbo trabalhista (PADILHA, 2017).

Associada ao não reconhecimento da profissão, ainda há a divisão do tutor em atuação presencial ou a distância, cabendo-lhes também diferentes responsabilidades. Brust e Bohadana (2014) descrevem que as instituições que contratam os tutores acabam exigindo responsabilidades e papéis que vão além das funções especificadas no momento da contratação. O tutor tem sua importância reconhecida nos cursos a distância, no entanto carrega esse valor secundário (BRUST E BOHADANA, 2014).

As instituições de ensino, públicas ou privadas contribuíram e contribuem para determinar esse valor secundário dado ao tudo. E por consequência, como a exigência para a tutoria não é um curso específico e sim um cursos superior, acaba por conduzir os profissionais da Educação, em especial o professor, à uma condição mais precária de trabalho. (LAPA e PRETTO,2010).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos ter mencionado os elementos principais que estruturam a profissão docente, seu papel dentro do processo de ensino e a aprendizagem. Foi possível observar que o processo pedagógico do decorrer da história ocidental não dispensa a presença de duas ou mais pessoas. Se faz necessário sempre um sujeito que ensina e outro sujeito que aprende; as formas como ocorrem as mediações, os conteúdos e os espaços são secundários e dependem do espaço histórico e social em que os sujeitos estão inseridos.

Esse ponto é inexorável ao processo de aprendizagem; seja na família, seja na escola, seja no trabalho, seja na faculdade. Sempre existirá um sujeito que sabe – *professor ou/ou tutor* – e outro que precisa da orientação.

Foi possível observar que mesmo com solidificação do EaD a partir do ano 2000, o professor continuou exercendo a sua função de formas diferentes. O professor ainda configura-se como o sujeito que direciona o processo de ensino e aprendizagem mas a mediação entre o sujeito - aluno - e o objeto - o conhecimento - passou a ser feita pelo tutor. É justamente essa modificação - sem uma devida reflexão - que acabou levando o tutor há um limbo profissional. Suas atribuições não estão bem claras. Isso se deve em partes as instituições de ensino, que podem, para cortar custos, colocar o tutor como responsável direto pelo processo de ensino e aprendizagem, e não mais como facilitador e/ou um dos mediadores do conhecimento.

Se faz, dessa forma, indispensável uma reflexão pedagógica e trabalhista séria sobre o papel e lugar do tutor nessas novas configurações educacionais. Enquanto não houver uma clareza conceitual do papel do Tutor, e sobretudo, uma legislação que proteja a profissão de tutor, o processo de ensino e aprendizagem EaD ficará prejudicando.

Parte dessa situação está ligada às Instituições de Ensino Superior. Essas, contratam profissionais com alta titulação para desempenhar funções de tutoria à distância, com baixas remunerações, como esses profissionais não atuam como docentes a remuneração acaba sendo muito abaixo do que ganharia um professor com as mesmas titulações. Pois, embora tenham qualificações profissionais para atuar como docentes no ensino superior, embora os editais de seleção para tutores exija as mesmas qualificações que um docente e as atribuições sejam quase as mesmas, a situação desses profissionais é precária.

A valorização dos Profissional da Educação, inclusive incluindo os tutores nessa categoria, se faz urgente para se alcançar uma Educação de qualidade. Na definição, capacitação e reconhecimento do tutor como um profissional da Educação, fornece todos os profissionais

que atuaram da educação diante de um mercado de trabalho em constante modificação, possibilitando assim, melhor remuneração e valorização de todos os Profissionais da Educação.

## REFERÊNCIA

BARBOZA, Valeria Gomes; CASTRO, Márcia Prado. Competências e Habilidades Necessárias ao Tutor na Educação à Distância. **Revista Acadêmica Integra/Ação**, v. 1, n. 1, p. 150-159, 2017.

BELLONI, Maria Luiza. Ensaio sobre a Educação a distância no Brasil. **Educação & sociedade**, v. 23, n. 78, p. 117-142, 2002.

BRASIL. **Lei no 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, 2007. Disponível em: <  
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> > Acesso em 13 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.622, de 20 dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm) . Acesso em 10 mai. 2018.

CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede - **UFG. Edital n. 05/2019**. Disponível em:  
[https://eadmin.ciar.ufg.br/EADmin/publico/processo\\_seletivo\\_encerrado.jsf;jsessionid=CA7811393ACF6AE8899A93F9088B6808](https://eadmin.ciar.ufg.br/EADmin/publico/processo_seletivo_encerrado.jsf;jsessionid=CA7811393ACF6AE8899A93F9088B6808) Acesso em: 10 abr. 2019

COMENIUS, João Amós. **Didática magna**. Tradução Ivone Castilho Benedetti. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

DA COSTA COELHO, Lígia Martha Coimbra. História(s) da Educação integral. **Em Aberto**, v. 21, n. 80, 2009.

DA SILVA, Leandro Saggiomo et al. Formação continuada em Educação a distância: percepções sobre as competências na atuação do professor tutor. **EmRede-Revista de Educação a Distância**, v. 3, n. 2, p. 252-265, 2017.

DALBOSCO, Cláudio Almir. **Pedagogia filosófica: cercanias de um diálogo**. São Paulo: Paulinas, 2007.

DE REZENDE, Pinto; MARCELINO, José. O acesso à Educação superior no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 88, 2004.

DE SÁ, Tiago Tavares; NETO, Francisco Raimundo Alves. **A docência no Brasil: história, obstáculos e perspectivas de formação e profissionalização no século XXI**. **Tropos**, v. 5, n. 1, 2016.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 1995.

FREIRE, Leila Inês Follmann; FERNANDEZ, Carmen. O professor universitário novato: tensões, dilemas e aprendizados no início da carreira docente. **Ciência & Educação**, v. 21, n. 1, p. 255-272, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, p. 90, 1996.

GERVAI, Solange Maria Sanches; GENGHINI; Edna Barberato. **Atuação dos Profissionais em EAD**: Estrutura e Metodologia. Material Didático – EaD do curso de Formação em Educação a Distância, Universidade Paulista, s/d.

HACKMAYER, Michelle Brust; Bohadana, Estrella. Professor ou tutor: uma linha tênue na docência em EAD. **Revista Iberoamericana de Educación a Distancia**, v. 17, n. 2, p. 223-240, 2014.

JAEGER, Werner Wilhelm. **Paidéia**: a formação do homem grego. Martins Fontes, 2003.

LANDIM, Cláudia Maria das Mercês Paes Ferreira. **Educação à distância**: algumas considerações. Rio de Janeiro: s.n., 1997.

LAPA, Andrea; PRETTO, Nelson De Luca. Educação a distância e precarização do trabalho docente. **Em Aberto**, v. 23, n. 84, 2010.

LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, v. 10, 2007.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

MACHADO, Liliana Dias; MACHADO, Elian de Castro. O papel da tutoria em ambientes de EAD. In: **Congresso Internacional de Educação a Distância**. 2004.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, v. 17, p. 04-06, 2002.

MILL, Daniel. **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: EdUFSCar, 2008.

MONTAIGNE, Michel de. Da Educação das crianças. A Educação das Crianças. Trad. de Rosemary Costhek Abílio. S. Paulo, Martins Fontes, p. 31-122, 2005.

NUNES, Vônio Barros. A história da EAD no mundo. In: LITTO, F. M. e FORMIGA, M. (orgs). **Educação à distância o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education, 2009.

PETERS, Otto. **Didática do ensino à distância**. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2001.

PORTO, Claudio; RÉGNIER, Karla. O Ensino Superior no Mundo e no Brasil–  
Condicionantes. **Tendências e Cenários para o Horizonte**, v. 2025, 2003.

ROLINDO, Joicy Mara Rezende. Descompasso entre a exigência de formação didático-  
pedagogia para a docência universitária na LDB 9.394/96 e o processo de avaliação  
institucional. **Revista de Educação**, v. 10, n. 10, 2015.

SÁ, Iranita. **Educação a Distância: Processo Contínuo de Inclusão Social**. Fortaleza: CEC,  
1998.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro**. São Paulo, NUPES,  
Documento de Trabalho, v. 8, p. 91, 1991.

SANTANA, Otacílio Antunes; PADILHA, Maria Auxiliadora Soares. **Tutor EaD e o  
processo da tutoria na Universidade Aberta do Brasil**. São Paulo: Blucher, 2017.  
BASTOS, Maria Helena Câmara. A instrução pública e o ensino mútuo no Brasil: uma  
história pouco conhecida (1808-1827). **História da Educação**, v. 1, n. 1, p. 115-133, 1997.

SAVIANI, Dermeval. História da formação docente no Brasil: três momentos  
decisivos. Educação. **Revista do Centro de Educação**, v. 30, n. 2, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São  
Paulo, SP: Cortez, 2007.

VIEIRA, Sofia Lerche. Estado e política de formação de magistério. **Cadernos de Pesquisa**,  
n. 103, p. 53-67, 1998.

*Recebido em 27 de maio de 2019.  
Aprovado para publicação em 10 de junho de 2019.*